INDICAÇÃO Nº 48/2025

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Obras a seguinte indicação:

- **Solicita a criação e implementação do Projeto de Empregabilidade – Tapira Futuro.**

Com o objetivo de capacitar os cidadãos de Tapira-MG para o mercado de trabalho, conectando-os a oportunidades de emprego e incentivando o crescimento profissional e o empreendedorismo local.

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 17 de Fevereiro de 2025.

Ana Paula de Souza Ferreira Melo
Vereadora - PSD

Justificativa: A empregabilidade e a qualificação profissional são pilares fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do município. No entanto, além da falta de capacitação técnica, um dos maiores desafios enfrentados por trabalhadores ao buscar boas colocações no mercado é a ausência de habilidades comportamentais essenciais (soft skills), cada vez mais valorizadas pelas empresas.

Muitos candidatos possuem conhecimento técnico, mas enfrentam dificuldades para ingressar e crescer profissionalmente por não demonstrarem competências como inteligência emocional, comunicação eficaz, trabalho em equipe, liderança, resiliência e gestão do tempo. Por isso, é essencial que a capacitação profissional vá além do ensino técnico e contemple o desenvolvimento dessas habilidades.

O Projeto Tapira Futuro propõe ações estratégicas para desenvolver tanto as competências técnicas quanto comportamentais dos cidadãos, aumentando sua inserção no mercado de trabalho e impulsionando o crescimento profissional e o empreendedorismo local. As principais iniciativas incluem:

☑ Capacitação Profissional: Parcerias com SENAI, SEBRAE, instituições de ensino e empresas para oferecer cursos técnicos e treinamentos voltados às demandas do mercado.

☑ Treinamento em Soft Skills: Desenvolvimento de habilidades comportamentais essenciais para o sucesso profissional, como inteligência emocional, trabalho em equipe, comunicação eficaz e gestão do tempo.

☑ Banco de Talentos: Criação de uma plataforma online para conectar trabalhadores qualificados às oportunidades de emprego no município.

☑ Mentorias e Desenvolvimento Profissional: Acompanhamento personalizado e sessões com profissionais experientes para orientar trabalhadores e empreendedores sobre crescimento na carreira.

☑ Feiras de Empregabilidade: Organização de eventos presenciais e virtuais para promover networking e recrutamento de talentos.

☑ Apoio ao Empreendedorismo: Treinamentos para pequenos empresários e autônomos, além de facilitação do acesso a crédito e incentivos para novos negócios.

A implementação desse projeto contribuirá significativamente para a geração de emprego e renda, a redução do desemprego e o fortalecimento da economia local, criando um ambiente favorável para o desenvolvimento social e profissional da população de Tapira.

Embasamento Legal

A presente indicação encontra respaldo nos seguintes dispositivos legais e princípios constitucionais:

- Constituição Federal de 1988
- Art. 6º – "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."
- Art. 170 – "A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social (...)."
- Art. 205 – "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996)
- Art. 2º – "A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa e do Executivo Municipal para a efetivação dessa iniciativa, garantindo melhores oportunidades de trabalho e crescimento para os cidadãos tapirenses.